2275

INDICAÇÃO N.º 2275/2025

INDICO à Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Vicente, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que nas realizações de visitas monitoradas das escolas a esta Casa, sejam disponibilizados diplomas de visitação às escolas, como forma de reconhecimento e valorização da participação.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa fortalecer a educação cívica dos estudantes vicentinos, permitindo que conheçam de forma prática as funções legislativas, a estrutura administrativa e o papel social desta Casa de Leis. Tais diplomas não apenas registram a presença da escola, mas também simbolizam a importância do envolvimento cívico e educativo, incentivando o interesse pela cidadania e fortalecendo o vínculo dos jovens com o poder legislativo municipal.

A interação direta com o espaço legislativo contribui para despertar nos jovens a importância da participação política, do exercício da cidadania e da compreensão dos mecanismos democráticos.

Assim, ao promover visitas institucionais monitoradas, a Câmara Municipal cumpre também seu dever de aproximar-se da população e de fomentar a formação de futuros cidadãos conscientes e engajados.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 1.º de outubro de 2025.

ADILSON DA FARMÁCIA
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

TEC 274/JMA/br